

Câmara Municipal de Anagé

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025

Declara encerrada a licença do Vereador Lamarck Rocha Amorim e determina seu retorno ao exercício do mandato.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento interno que autoriza a concessão de licença a vereador para o exercício de cargo de Secretário Municipal ou equivalente;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 01/2025, protocolado em 31/10/2025, pelo Vereador Ademario Pereira Silva, comunicando a cessação do afastamento e requerendo o retorno ao exercício do mandato;

CONSIDERANDO que o vereador titular havia sido licenciado por meio do Ato da Mesa Diretora, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da composição legislativa, com o retorno do titular e o consequente término do exercício do suplente;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrada a licença anteriormente concedida ao Vereador Ademario Pereira Silva, em razão do término do afastamento para exercício do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Determinar o retorno imediato do referido Vereador ao exercício do mandato nesta Câmara Municipal, a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º Fica declarado encerrado o exercício temporário do suplente Lamarck Rocha Amorim, convocado em razão da mencionada licença.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Anagé-BA, em 03 de novembro de 2025.

Messias Viera Da Silva

Presidente

ERINALDO DE SOUSA SANTOS

1º Secretário

FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS

2º Secretário